PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR EMERSON SANTANA DE ALMEIDA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Emerson Santana de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Pares, esta Capital, cidade que sempre recebe de braços abertos pessoas que vem de outros municípios brasileiros, buscarem seu sustento e formar uma família, sendo fato que alguns desses cidadãos, criam um laço forte com Cuiabá, movidos pelo trabalho, respeito e comprometimento com esta cidade.

No presente caso, tratamos do Sr. **EMERSON SANTANA DE ALMEIDA**, um homem de conduta ilibada, natural de Uberaba/MG, que se mudou para Cuiabá, em 1967, vindo para a capital de Mato Grosso com sua família, atuando juntamente com seus pais e irmãos no comércio de imóveis residenciais.

O homenageado no início da década de 1980, na prospecção artesanal de minerais e pedras preciosas, no município de Cuiabá e de outras localidades, com o aval do governo federal, carteira profissional, emitida pelo mesmo, com guia de transporte, anuário do seguimento, e prestou o, serviço militar no nono batalhão de engenharia e construção, na capital.

Há alguns anos o homenageado passou a se dedicar na pauta de energias renováveis, sendo atualmente pós-graduado em Gestão e Perícia Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, em especial destacamos sua atuação como autor do Projeto da Estação Alencastro, o primeiro público a utilizar energias renováveis na capital.

Com efeito, Ilustres Vereadores, oferecemos a honraria do Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **EMERSON SANTANA DE ALMEIDA**, por sua atuação com amor e dedicação e, pelo carinho com que abraçou o município de Cuiabá, contribuindo com a construção de uma cidade melhor.

Assim, em virtude do que fora narrado, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360038003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DIDIMO DA SILVA RODRIGUES:70109923120 Data: 17/07/2025 09:47:16

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2025

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360038003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.